



Infração contra a
Administração

Pública:

pensionistas fantasmas



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Número dos Autos: 1.087

Ano: 1951

Município: Belo Horizonte

Envolvidos: Oficiais PM

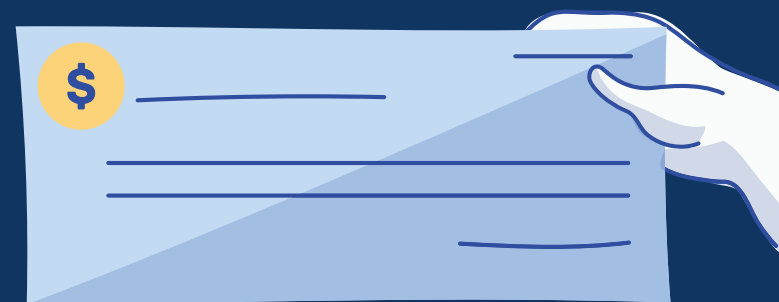
10 volumes // 3.205 folhas

Entidade Custodiadora: BR MGTJM



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Alguns militares teriam
recebido da tesouraria
beneficente militar
pagamentos em duplicata
por meio de cheques
falsos.



Para isso, eles usavam dos
nomes deles, de outros
pensionistas e até de
pensionistas que não
existiam.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

O delito teria
causado um prejuízo de
Cr\$287.534,70 para a
Caixa Beneficente.



A moeda da época era
o Cruzeiro (Cr\$), que
circulou no país de
1942 a 1967.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

A Caixa Beneficente pediu para participar como auxiliar de acusação no processo, o que foi concedido.

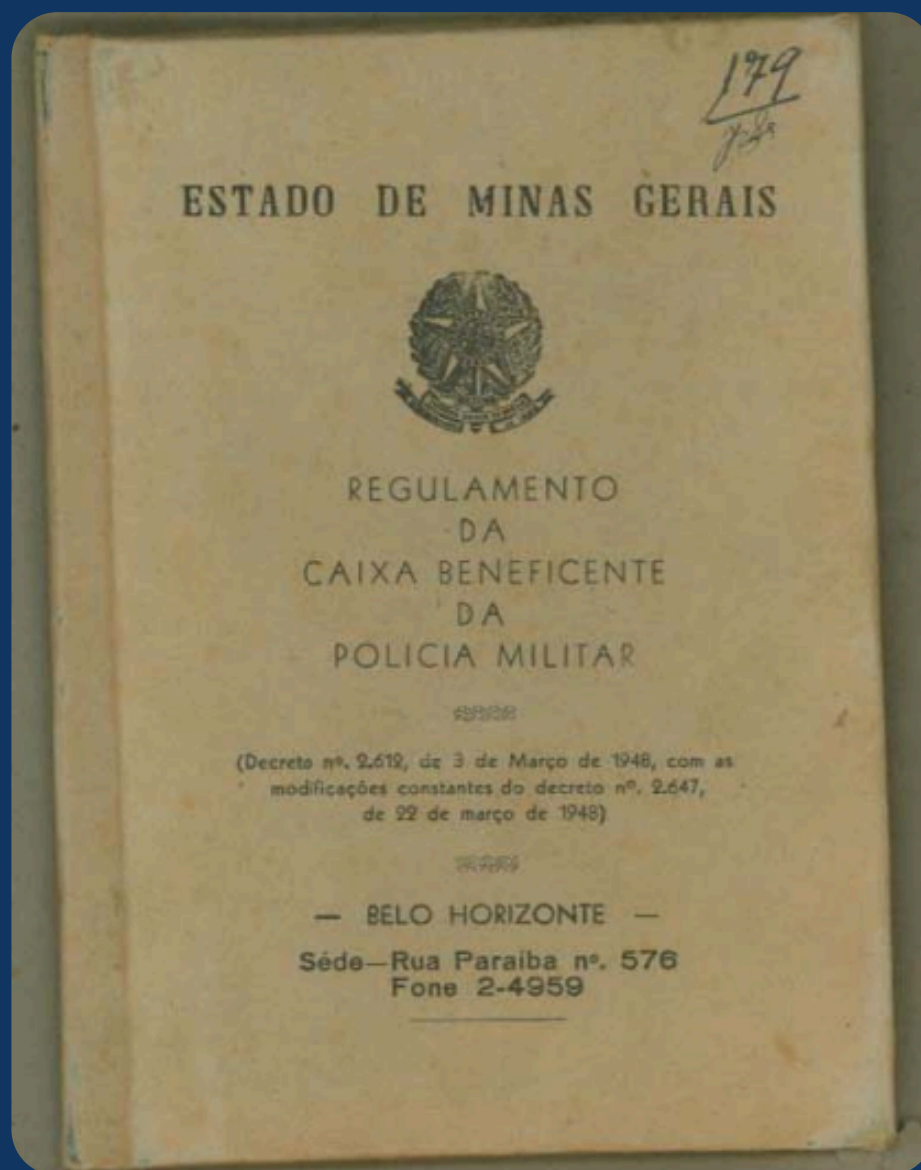
O Promotor da Justiça Militar ofereceu, então, denúncia contra os envolvidos.

Alguns deles foram denunciados pelo delito de prevaricação, e outros, pelo de peculato.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

O ato dos militares foi um descumprimento do
Regulamento da Caixa Beneficente, o atual
IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores
Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

A Justiça Militar mineira condenou dois
indiciados a três anos de detenção e
absolveu um dos envolvidos por falta de
provas.



Ata da CPAD n. 9, de 2019

Este processo foi considerado de valor histórico por possuir um exemplar do Regimento Interno da Caixa Beneficente e do Regulamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar de 1943.



Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-presidente

Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Ana Laura Lacerda Campos

Produção

Coordenação

Danúbia Kellen Ferreira Andrade

Davi Alves de Souza

Larissa Reis Frossard

Lucélia Moreira Santos

Nayana de Souza Ramos